



PROCESSO N° 120/2010

PROTOCOLO N.º 9.485.535-7

PARECER CEE/CEB N.º 649/10

APROVADO EM 06/07/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: SENAI – CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE
PONTA GROSSA

MUNICÍPIO: PONTA GROSSA

ASSUNTO: Pedido de Renovação de Credenciamento da Instituição para a oferta
de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

RELATOR: ARNALDO VICENTE

I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício nº 110/2010 – GS/SEED, de 11/01/2010, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho Estadual de Educação o expediente protocolado no NRE de Ponta Grossa em 06/07/2007, de interesse do SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, que pelo seu Diretor de Operações do Paraná solicita Renovação de Credenciamento do SENAI – Centro de Educação Profissional de Ponta Grossa, para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

2 – Da Instituição de Ensino

O SENAI – Centro de Educação Profissional de Ponta Grossa está localizado a Rua Joaquim de Paula Xavier nº 1050 no Município de Ponta Grossa e tem como Entidade Mantenedora o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI – Departamento Regional do Paraná.

Foi credenciado para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 1.123/2002 pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano letivo de 2002.

Verificando os atos legais da Instituição, constata-se que o prazo do Credenciamento esgotou-se no final do ano letivo de 2006, estando portanto a mesma sem cobertura legal desde o início do ano de 2007.

Não encontrando pedido de Renovação do Credenciamento em tempo hábil, junto ao protocolo geral, este Relator determinou à Secretaria de Estado da Educação designar Comissão Especial para averiguar a situação do SENAI – Centro de Educação Profissional de Ponta Grossa e dos Cursos ofertados.



PROCESSO Nº 120/2010

Pelo Ato Administrativo nº 78/2010 do NRE de Ponta Grossa foi constituída Comissão Especial para averiguar a situação de funcionamento da Instituição e dos Cursos ofertados, integrada pelos Técnicos Pedagógicos do NRE Maura Marleni Nascimento, Maria Isabel da Cruz e Rubia Batini Grilo, que emitiu o relatório circunstanciado como segue:

Em atendimento ao Parecer 136/2010 do Conselho Estadual de Educação a Comissão Especial do NRE-PG, formada pelo Ato Administrativo nº 078/2010 de 15 de abril de 2010, com a finalidade de averiguar a situação de funcionamento do SENAI - Centro de Educação Profissional de Ponta Grossa e dos cursos ofertados, esta comissão relata o que segue:

Gestão Administrativa Pedagógica e Coordenação de Negócios da Educação: A Gerência Regional Administrativa e Financeira do SENAI Ponta Grossa está subordinada a Estadual e possui um Gerente Diretor. São três Coordenações: uma Administrativa, uma de serviços para as empresas e outra de Negócios de Educação com três Pedagogos, três estagiárias de Pedagogia e dois Administrativos, que tratam das questões da Educação Profissional.

Segundo relato da pedagoga responsável pelos cursos técnicos, o SENAI local tem autonomia pedagógica para escolher quais cursos serão ofertados à comunidade, que as propostas pedagógicas devem ter um padrão estadual, bem como o material didático. Disse também que os processos que, tramitam, são corrigidos na sede, em Curitiba, assim como Calendário Escolar, Matriz Curricular etc. Que houve atraso no processo de Renovação do Credenciamento da, Instituição em função dos Laudos dos Bombeiros que perderam a validade e como estavam construindo um novo Bloco de espaços de aprendizagem, não podiam fazer o projeto de prevenção de incêndio, enquanto não concluíssem o prédio. Hoje está tudo em conformidade com a legislação.

(...)

Diante do exposto, no que se refere aos espaços físicos e ambientais, a instituição atende com qualidade as exigências da Deliberação 04/99, estando em condições plenas para a renovação do credenciamento do referido estabelecimento.

Observamos ainda, a apresentação de calendário escolar 2010 junto a este Setor para homologação cumprindo com a Legislação vigente.

Regularização dos Registros da Vida Escolar dos Alunos: Livros de Registros de Classe, Pasta individual e Relatórios Finais:

- os cursos analisados foram: Técnico em Instrumentação Industrial, Técnico em informática e Técnico em Eletromecânica;
- os Relatórios Finais estão arquivados até o ano de 2006 e os anos seguintes não foram impressos devido ao credenciamento Estabelecimento estar vencido;
- as Pastas Individuais encontram-se arquivadas por turmas referentes aos respectivos cursos ofertados, com fotocópias de documentos pessoais, (RG, CPF, Certidão de Nascimento), fichas individuais (de conclusão com algumas, assinaturas pendentes), requerimento de matrícula (com algumas assinaturas pendentes), históricos escolares de Conclusão do Ensino Médio, (originais ou fotocópias, faltando de alguns alunos), contrato, avaliações;



PROCESSO N° 120/2010

- os Registros de Classe são compostos por folhas avulsas por disciplinas, contendo o registro da frequência e conteúdo, e após são arquivadas em conjunto referente à turma;
- os Históricos Escolares dos alunos concluintes de curso estão arquivados em separado da pasta individual e estão sendo entregues.

Foram disponibilizadas as listas dos alunos concluintes dos cursos para auxiliar na conferência. Também foram feitas orientações a fim de regularizar os pontos observados. Envio anexo a fotocópia da ata de visita e a relação dos alunos concluintes a partir do ano de 2007.

Sendo assim a Comissão Especial que realizou a averiguação no SENAI é de PARECER FAVORÁVEL que se conceda, a Renovação do Credenciamento da instituição, considerando que a mesma atende a Deliberação 09/06 do CEE/PR e possui infraestrutura adequada, equipamentos e materiais didáticos de última geração, bem como recursos humanos habilitados e qualificados nas áreas dos cursos ofertados.

3 – Corpo Técnico Administrativo

| NOME | FORMAÇÃO | FUNÇÃO |
|-----------------------------------|---|------------------------|
| Denise Teresinha Beninca de Paula | Administração Especialização em Especialização em Gestão de Negócios e Contabilidade Comercial | Direção |
| Marli Valenca | Pedagogia | Coordenação Pedagógica |
| Marcos A. Vicinheski | Administração de Empresas | Secretário Escolar |

4 – Cursos Autorizados

| PLANO DE CURSO | 1ª AUTORIZAÇÃO | | | | RENOVAÇÃO | | | |
|---------------------------|----------------|--------------|----------------|----------------|---------------------------|------------|--------------|-------------------|
| | PARECER n° | RESOLUÇÃO n° | DATA RESOLUÇÃO | VIDA LEGAL ATÉ | PROCESSO SEED | PARECER n° | RESOLUÇÃO n° | DIÁRIO OFICIAL N° |
| Informática | 136/02 | 1123/02 | 19/04/02 | 19/04/05 | 8512116-2, desde 05/04/05 | | | |
| Eletromecânica | 136/02 | 1123/02 | 19/04/02 | 19/04/05 | - | 199/06 | 3108/06 | 7268, de 14/07/06 |
| Instrumentação Industrial | 136/02 | 1123/02 | 19/04/02 | 19/04/05 | - | 114/08 | 2814/06 | 7264, de 10/07/06 |



PROCESSO Nº 120/2010

5 – Relatório de Auto Avaliação da Instituição

Com o intuito de garantir o processo de ensino e a oferta dos produtos, educacionais adequados aos requisitos dos clientes contribuir para o desenvolvimento da indústria e do País promovendo as condições de inserção e permanência de egressos-cidadãos no mercado de trabalho, o SENAI-PR conta com profissionais qualificados, cuja competência de atuação intensifica o desenvolvimento de ações de sua área de atuação. Nossos colaboradores são capacitados para conhecer a educação profissional desde a estrutura de um curso até a diplomação dos alunos.

(...)

Nossa Unidade detém um bom acervo bibliográfico a fim de atender às necessidades pedagógicas e de pesquisa dos nossos docentes e alunos. Regularmente é elaborado um levantamento junto aos docentes de cada curso técnico das necessidades bibliográficas, ou seja, de aquisição de novas edições e/ou periódicos para nossa biblioteca.

Para cada curso técnico existem apostilas apropriadas que, atualmente, estão em fase de revisão pelos técnicos responsáveis, juntamente com pedagogos e a nossa Coordenação de Mídias e Tecnologia Educacionais – CMTE do Departamento Regional do SENAI-PR.

Relativamente aos recursos didáticos utilizados, para as aulas dos cursos técnicos, além dos materiais e equipamentos característicos e pertinentes à cada curso, esta Instituição utiliza projetores de imagem conectados a CPUs como recurso facilitador para demonstrar fatos e ações reais, aliando a teoria à prática de forma expositiva, preparando os alunos para as aulas em laboratórios e/ou oficinas.

Sintonizado com as mudanças no contexto do trabalho e em consonância com a Legislação Educacional vigente que estabelece, entre outras, uma nova organização curricular com foco no modelo baseado em competências, o SENAI vem implementando ações que contribuam, efetivamente, para a construção das competências requisitadas, visando a uma atuação profissional coerente com as imposições da contemporaneidade e assegurando, assim, uma educação profissional vinculada às demandas, do mundo produtivo e dos cidadãos.

(...)

Para uma prática pedagógica eficaz elegem-se alguns princípios facilitadores de uma aprendizagem significativa, objetivando para o qual se voltam docentes e demais agentes educacionais:

Uma organização curricular flexível, reflexo da atenção ao contexto do trabalho e das empresas, às demandas sociais e às necessidades dos alunos, requer o tratamento interdisciplinar de conhecimentos e práticas profissionais.

A interdisciplinaridade se caracteriza pela abordagem integrada de campos de conhecimentos afins, possibilitando o diálogo entre eles. De acordo com o Parecer nº 16/99-CNE/CEB, "conhecimentos inter-relacionam-se, contrastam-se, complementam-se, ampliam-se, influem uns nos outros".

Assume-se o conhecimento como socialmente construído e historicamente situado. Tem caráter global, tanto nas situações profissionais como nas situações de vida. O recorte de conhecimentos em estratos específicos atende a aspectos de funcionalidade, porém sabe-se que as situações, com as quais o aluno se depara, solicitam a integração de competências, de forma integrada.



PROCESSO Nº 120/2010

Descobre-se, na perspectiva da interdisciplinaridade, o caráter global do fenômeno estudo, rompendo-se a visão fragmentada e estanque. Esse aspecto traz implicações para a prática pedagógica que poderá se enriquecer com o desenvolvimento de projetos integradores, de pesquisas, de resolução de situações-problema e de desafios.

Contextualização: é outro princípio orientador de práticas pedagógicas que fortalece a aprendizagem significativa e, por isto, mais duradoura.

(...)

Desenvolvimento de capacidades: Trata-se, pois, de avançar para além do desempenho aparente expresso em tarefas e práticas prescritas, prescritas, descobrindo e estimulando o desenvolvimento de capacidades que permeiam transversalmente as competências, sabendo que estas se aprimoram ao longo da vida.

Privilegiar o aprender a aprender, através do estímulo à resolução de problemas novos, à aceitação da dúvida como propulsora do pensar.

(...)

o SENAI-PR manteve no período. de 01/07/1998 a 14/09/2003 o programa de capacitação para docentes, à distância, denominado de Formação. de Formadores, o qual apresentava em sua trajetória alternativas que contemplavam a incorporação da prática da pesquisa como recurso cognitivo.

O objetivo do programa de Formação de Formadores era de propiciar o desenvolvimento contínuo de profissionais que se dedicavam à educação profissional de competências que lhes permitiam melhorar a qualidade da gestão, programação, execução e avaliação do processo ensino/aprendizagem, em seus vários níveis.

O programa era destinado a todos os docentes, e trabalhava informações de contextualização social, política e cultural abordando as complexidades do mundo do trabalho e da educação.

O segundo programa oferecido aos docentes do SENAI-PR é o programa "Fundamentos Pedagógicos para Educação Profissional" que foi desenvolvido pelo Departamento Regional do Paraná e tem como intuito despertar nos docentes a vontade de aperfeiçoar a sua prática, visando o atendimento qualitativo dos nossos alunos, assegurando o reconhecimento desta Instituição de Educação Profissional em nível de competitividade e legitimidade frente às transformações que vêm ocorrendo no mercado de trabalho, auxiliando os docentes no caminho didático-pedagógico. informando e esclarecendo assuntos que se fazem presente no dia-a-dia de sua ação, Esse programa teve início em janeiro de 2007.

Além desses planos, o SENAI-PR, através da área de Recursos Humanos, mantém um plano de capacitação permanente, com ênfase na função docente. Anualmente é estabelecido pela direção da Unidade um plano de treinamento, em que são definidas as ações de capacitação a partir do levantamento das necessidades, realizado em entrevista com os docentes e demais colaboradores da Instituição. Esta sistemática de capacitação objetiva proporcionar e estimular o desenvolvimento contínuo dos talentos humanos da Instituição.

Com o intuito de garantir o processo de ensino e a oferta dos produtos educacionais adequados aos requisitos dos clientes e contribuir para o desenvolvimento da indústria e do País promovendo as condições de inserção e permanência de egressos-cidadãos no mercado de trabalho, o SENAI-PR conta com profissionais qualificados, cuja competência de atuação intensifica o desenvolvimento de ações de sua área de atuação.



PROCESSO Nº 120/2010

Nossos colaboradores são capacitados para conhecer, a educação profissional desde a estrutura de um curso até a diplomação dos alunos. Com referência aos profissionais diretamente ligados à educação, ou seja, os que atuam em sala de aula, nossos docentes, ofertamos um programa de capacitação pedagógica, programa de curta duração semi-presencial e o curso de formação pedagógica em parceria com a UNISUL com carga horária de 600 horas, possibilitando que nosso quadro de docentes possua a competência pedagógica necessária e exigida pela atual legislação.

6- Relatório de Avaliação dos Cursos

| Nome do estabelecimento: SENAI – Centro de Educação Profissional de Ponta Grossa | | | | | | |
|--|--------|-------|-------------------|-------------------|-------------------|-------|
| Município: Ponta Grossa | | | NRE: Ponta Grossa | | | |
| Curso: Curso Técnico em Eletromecânica | | | | Turno: Noturno | | |
| Ano Letivo | Módulo | Turma | Nº de Matrículas | Nº de concluintes | Nº de Desistentes | Total |
| 1998 | 1º | A | 40 | 13 | 27 | 13 |
| 1998 | 2º | A | | | | |
| 1999 | 3º | A | | | | |
| 1999 | 4º | A | | | | |
| 1999 | 1º | B | 43 | 12 | 31 | 12 |
| 1999 | 2º | B | | | | |
| 2000 | 3º | B | | | | |
| 2000 | 4º | B | | | | |
| 2000 | 1º | C | 42 | 19 | 24 | 19 |
| 2000 | 2º | C | | | | |
| 2001 | 3º | C | | | | |
| 2001 | 4º | C | | | | |
| 2001 | 1º | D | 51 | 33 | 18 | 33 |
| 2001 | 2º | D | | | | |
| 2002 | 3º | D | | | | |
| 2002 | 4º | D | | | | |
| 2002 | 1º | E | 45 | 36 | 09 | 36 |
| 2003 | 2º | E | | | | |
| 2003 | 3º | E | | | | |
| 2004 | 4º | E | | | | |
| 2003 | 1º | F | 45 | 33 | 12 | 33 |
| 2003 | 2º | F | | | | |
| 2004 | 3º | F | | | | |
| 2004 | 4º | F | | | | |
| 2003 | 1º | G | 39 | 32 | 07 | 32 |
| 2003 | 2º | G | | | | |
| 2004 | 3º | G | | | | |
| 2004 | 4º | G | | | | |



PROCESSO N° 120/2010

| | | | | | | |
|------|----|---|----|-----------------|-----------------|-----------------|
| 2004 | 1° | H | 45 | 21 | 24 | 21 |
| 2005 | 2° | H | | | | |
| 2005 | 3° | H | | | | |
| 2006 | 4° | H | | | | |
| 2005 | 1° | I | 37 | 30 | 07 | 30 |
| 2005 | 2° | I | | | | |
| 2006 | 3° | I | | | | |
| 2006 | 4° | I | | | | |
| 2005 | 1° | J | 34 | 30 | 04 | 30 |
| 2005 | 2° | J | | | | |
| 2006 | 3° | J | | | | |
| 2006 | 4° | J | | | | |
| 2006 | 1° | K | 33 | 35 | 00 | 35 |
| 2006 | 2° | K | | | | |
| 2007 | 3° | K | | | | |
| 2007 | 4° | K | | | | |
| 2006 | 1° | L | 40 | 32 | 08 | 32 |
| 2007 | 2° | L | | | | |
| 2008 | 3° | L | | | | |
| 2008 | 4° | L | | | | |
| 2007 | 1° | M | 44 | 23 | 21 | 23 |
| 2007 | 2° | M | | | | |
| 2008 | 3° | M | | | | |
| 2008 | 4° | M | | | | |
| 2008 | 1° | N | 50 | Em andamento | Em andamento | Em andamento |
| 2008 | 2° | N | | | | |
| 2009 | 3° | N | | | | |
| 2009 | 4° | N | | | | |
| 2008 | 1° | O | 49 | Em andamento | Em andamento | Em andamento |
| 2008 | 2° | O | | | | |
| 2009 | 3° | O | | | | |
| 2009 | 4° | O | | | | |



PROCESSO N° 120/2010

| | | | | | | |
|------|----|---|----|-----------------|-----------------|-----------------|
| 2008 | 1° | P | 43 | Em andamento | Em andamento | Em andamento |
| 2009 | 2° | P | | | | |
| 2009 | 3° | P | | | | |
| 2010 | 4° | P | | | | |
| 2009 | 1° | Q | 49 | Em andamento | Em andamento | Em andamento |
| 2009 | 2° | Q | | | | |
| 2010 | 3° | Q | | | | |
| 2010 | 4° | Q | | | | |
| 2009 | 1° | R | 27 | Em andamento | Em andamento | Em andamento |
| 2009 | 2° | R | | | | |
| 2010 | 3° | R | | | | |
| 2010 | 4° | R | | | | |
| 2009 | 1° | S | 36 | Em andamento | Em andamento | Em andamento |
| 2009 | 2° | S | | | | |
| 2010 | 3° | S | | | | |
| 2010 | 4° | S | | | | |



PROCESSO Nº 120/2010

| Nome do estabelecimento: SENAI – Centro de Educação Profissional de Ponta Grossa | | | | | | |
|--|--------|-------|-------------------|-------------------|-------------------|--------------|
| Município: Ponta Grossa | | | NRE: Ponta Grossa | | | |
| Curso: Curso Técnico em Informática | | | Turno: Noturno | | | |
| Ano Letivo | Módulo | Turma | Nº de Matrículas | Nº de concluintes | Nº de Desistentes | Total |
| 1998 | 1º | A | 38 | 18 | 20 | 18 |
| 1998 | 2º | A | | | | |
| 1998 | 3º | A | | | | |
| 1999 | 1º | B | 37 | 30 | 07 | 30 |
| 2000 | 2º | B | | | | |
| 2000 | 3º | B | | | | |
| 2001 | 1º | C | 35 | 14 | 21 | 14 |
| 2001 | 2º | C | | | | |
| 2002 | 3º | C | | | | |
| 2002 | 1º | D | 25 | 16 | 09 | 16 |
| 2003 | 2º | D | | | | |
| 2003 | 3º | D | | | | |
| 2005 | 1º | E | 31 | 13 | 18 | 13 |
| 2005 | 2º | E | | | | |
| 2006 | 3º | E | | | | |
| 2006 | 1º | F | 25 | 10 | 15 | 10 |
| 2007 | 2º | F | | | | |
| 2007 | 3º | F | | | | |
| 2008 | 1º | G | 37 | 20 | 17 | 20 |
| 2008 | 2º | G | | | | |
| 2009 | 3º | G | | | | |
| 2009 | 1º | H | 36 | Em andamento | Em andamento | Em andamento |
| 2009 | 2º | H | | | | |
| 2010 | 3º | H | | | | |
| 2009 | 1º | I | 30 | Em andamento | Em andamento | Em andamento |
| 2009 | 2º | I | | | | |
| 2010 | 3º | I | | | | |



PROCESSO N° 120/2010

| Nome do estabelecimento: SENAI – Centro de Educação Profissional de Ponta Grossa | | | | | | |
|--|--------|-------|-------------------|-------------------|-------------------|--------------|
| Município: Ponta Grossa | | | NRE: Ponta Grossa | | | |
| Curso: Curso Técnico em Instrumentação Industrial | | | | Turno: Noturno | | |
| Ano Letivo | Módulo | Turma | N° de Matrículas | N° de concluintes | N° de Desistentes | Total |
| 2002 | 1° | A | 37 | 30 | 07 | 30 |
| 2002 | 2° | A | | | | |
| 2003 | 3° | A | | | | |
| 2003 | 4° | A | | | | |
| 2002 | 1° | B | 32 | 25 | 07 | 25 |
| 2002 | 2° | B | | | | |
| 2003 | 3° | B | | | | |
| 2003 | 4° | B | | | | |
| 2004 | 1° | C | 44 | 32 | 12 | 32 |
| 2004 | 2° | C | | | | |
| 2005 | 3° | C | | | | |
| 2005 | 4° | C | | | | |
| 2006 | 1° | D | 45 | 34 | 11 | 34 |
| 2006 | 2° | D | | | | |
| 2007 | 3° | D | | | | |
| 2007 | 4° | D | | | | |
| 2007 | 1° | E | 41 | 32 | 09 | 32 |
| 2007 | 2° | E | | | | |
| 2008 | 3° | E | | | | |
| 2008 | 4° | E | | | | |
| 2008 | 1° | F | 40 | Em andamento | Em andamento | Em andamento |
| 2009 | 2° | F | | | | |
| 2009 | 3° | F | | | | |
| 2010 | 4° | F | | | | |
| 2009 | 1° | G | 42 | Em andamento | Em andamento | Em andamento |
| 2009 | 2° | G | | | | |
| 2010 | 3° | G | | | | |
| 2010 | 4° | G | | | | |



PROCESSO N° 120/2010

| | | | | | | |
|------|----|---|----|-----------------|-----------------|-----------------|
| 2009 | 1º | H | 23 | Em andamento | Em andamento | Em andamento |
| 2009 | 2º | H | | | | |
| 2010 | 3º | H | | | | |
| 2010 | 4º | H | | | | |

Consta às folhas 409, cota da Assessoria Jurídica - SEED nos seguintes termos:

Constam dos Autos Certidões Positivas às fls. 89, 92 e 95 a 98, razão pela qual a CEF/DAE/SUDE/SEED encaminhou o processo a esta Assessoria Jurídica, solicitando pronunciamento acerca da existência de impeditivo legal, para o deferimento do ora requerido.

Analisando a documentação nele inserida, constatamos que tramitam em face da citada mantenedora 01 duplicata mercantil protestada, 04 ações de execução fiscal, 47 reclamatórias trabalhistas, 03 ações ordinárias, 01 ação indenizatória, 01 ação de reconvenção e 01 mandado de segurança. Conforme se verifica no Balanço Patrimonial de fls. 100 a 103, a referida mantenedora possui ativo superior a R\$ 3.659.000,00, suficiente passível de garantir o montante dos débitos, em casos de eventuais execuções, em função do que concluímos que atestam preenchidas as exigências do artigo 38 – item IV, da Deliberação 02/05, do Conselho Estadual de Educação, não constituindo impeditivo legal para o deferimento do ora requerido, as Certidões Positivas anteriormente mencionadas.

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto e o Parecer n.º 3011/09– CEF/SEED, somos pela Renovação do Credenciamento, a partir do início do ano letivo de 2007, pelo prazo de cinco anos, do SENAI – Centro de Educação Profissional de Ponta Grossa, para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, mantido pelo SENAI – Departamento Regional do Paraná, de acordo com o estabelecido no parágrafo único do artigo 34 da Deliberação n° 09/06-CEE/PR.

A Instituição deverá avaliar o alto índice de evasão, constado no Relatório de Avaliação dos Cursos.

Encaminhe-se:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de Renovação de Credenciamento;

b) o processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 120/2010

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, 06 de julho de 2010.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria Luiza Xavier Cordeiro
Presidente da CEB